



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente os vereadores ALESSANDRO CEZAR TORQUATO e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Adenilson Wagner Felipe, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 25 de novembro de 2024; ATA da QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 26 de novembro de 2024, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 262/2024, de 27 de novembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando Veto ao Projeto de Lei nº 038/2024: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Projeto de Lei nº 042/2024, de 19 de novembro de 2024, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção, bueiros e bocas de lobo concomitante a execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios, vias públicas e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 22 de novembro de 2024, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 030/2024, de 30 de setembro de 2024, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do município de Assaí para o exercício financeiro de 2025. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2024, de 18 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva: Súmula: Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Gestão 2025/2028 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das

